



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.707, DE 09 DE MAIO DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, aposenta compulsoriamente o servidor JOÃO JOSÉ DE SÁ FILHO, matrícula 1970, CPF 455.963.018-68, no cargo público de provimento efetivo de TNS-I (Médico), Nível VIII, Grau 6, a contar de 05 de maio de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 09 de maio de 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

